



# Junta de Freguesia de Bucelas

 **BUCELAS CAPITAL DO ARINTO**

**30/11/2020**

## **EDITAL**

ÉLIO ALEXANDRE CAPRICHA MATIAS, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE BUCELAS, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO Nº 1 DO ARTIGO 56º DA LEI Nº 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, FAZ PÚBLICO QUE NA **7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** DA JUNTA DE FREGUESIA DE BUCELAS, REALIZADA EM **30/11/2020** FORAM APROVADOS OS SEGUINTE ASSUNTOS:

**Ponto 1** – Análise e Deliberação da Proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021:

No cumprimento com o disposto na alínea a) do Nº 1 do art. 16 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, o Executivo apreciou e aprovou:

-Plano Plurianual de Investimento, no valor total de: € 100.846,61

-Plano Plurianual das Ações Mais Relevantes, no valor de: € 715.088,54

--Orçamento no valor global de: € 815.938,15, decomposto nos seguintes elementos:

-Receitas Correntes: € 715.088,54

-Receitas de Capital: € 100.845,61

-Outras Receitas: € 1,00

-Despesas Correntes: € 715.088,54

-Despesas de Capital: € 100.846,61

--Remeter à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia

**Ponto 2** – Aprovação do Mapa de Pessoal para o Ano de 2021; deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à apreciação da Assembleia de Freguesia.

**Ponto 3** - Proposta de autorização Prévia; deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à apreciação da Assembleia de Freguesia a proposta de Autorização Prévia genérica prevista na lei dos Compromissos (alínea d) do nº1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na versão atualmente em vigor.

Bucelas, 30 de novembro de 2020

O Presidente da Freguesia de Bucelas

Élio Alexandre Capricha Matias